14 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.005301/2026-54

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais do Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), por meio da aquisição de materiais permanentes destinados ao reaparelhamento e à modernização das instalações do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

A demanda contempla equipamentos e materiais permanentes voltados ao aprimoramento das atividades de atendimento, assistência à saúde, diagnóstico, tratamento, suporte e demais serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária, essenciais para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados aos militares e dependentes desta Organização Militar.

A necessidade decorre do desgaste natural dos equipamentos atualmente em utilização, da insuficiência da capacidade operacional instalada e da necessidade de adequação e modernização da estrutura física e dos recursos disponíveis para a prestação dos serviços de saúde. Verificou-se, ainda, a ocorrência de falhas recorrentes em equipamentos antigos, ocasionando redução da eficiência operacional, aumento da necessidade de manutenção corretiva e riscos de interrupções nos atendimentos realizados pelo Hospital de Campanha e pela Formação Sanitária.

A aquisição pretendida permitirá maior eficiência nos processos de atendimento e assistência à saúde, melhoria das condições de trabalho dos profissionais, ampliação e modernização da capacidade operacional das instalações e redução de interrupções nas atividades desenvolvidas pelo Hospital de Campanha e pela Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados no âmbito desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FORMAÇÃO SANITÁRIA DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO	TÁSSIA FERNANDA LEAL DE LIMA SALES - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.

O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

5. Levantamento de Mercado

O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.

Para a aquisição, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes destinados ao reaparelhamento e à modernização das instalações vinculadas ao Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), contemplando equipamentos e materiais destinados ao atendimento, assistência à saúde, diagnóstico, tratamento, suporte e apoio operacional das atividades desenvolvidas no Hospital de Campanha e na Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

A contratação abrange o fornecimento de equipamentos e materiais novos, de primeiro uso, devidamente especificados conforme as necessidades operacionais desta Organização Militar, incluindo itens voltados à melhoria da capacidade de atendimento, assistência à saúde, suporte aos profissionais e aprimoramento das condições estruturais e operacionais dos ambientes destinados à prestação dos serviços de saúde.

A solução proposta visa assegurar maior eficiência operacional, continuidade e qualidade dos atendimentos, redução de falhas decorrentes do desgaste e da obsolescência de equipamentos atualmente utilizados e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, contribuindo para o fortalecimento das capacidades operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária.

Os equipamentos e materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e utilização, acompanhados de garantia e, quando aplicável, de manuais técnicos, permitindo sua imediata disponibilização e utilização nos setores demandantes, sem necessidade de adaptações estruturais relevantes.

A adoção da presente solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando a necessidade institucional, a disponibilidade dos equipamentos e materiais no mercado nacional e os benefícios operacionais esperados com o reaparelhamento e a modernização da estrutura de saúde do 14º Batalhão Logístico, proporcionando melhores condições para a prestação dos atendimentos e para o cumprimento das atribuições da Formação Sanitária e do Hospital de Campanha.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento das necessidades operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico, considerando a demanda atual dos atendimentos e das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), a capacidade operacional das instalações existentes, a substituição de equipamentos desgastados ou obsoletos e a necessidade de modernização e ampliação da estrutura de saúde.

Foram observados critérios relacionados à demanda institucional, à capacidade de atendimento, à utilização dos equipamentos e materiais nos diferentes setores de saúde, bem como à necessidade de manutenção da continuidade e qualidade dos serviços prestados, evitando tanto a insuficiência de recursos quanto aquisições superiores à real necessidade administrativa.

As quantidades estimadas também consideram a padronização operacional dos equipamentos e materiais, a otimização dos fluxos de atendimento e trabalho e a adequação às rotinas desenvolvidas pelo Hospital de Campanha e pela Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico, buscando assegurar maior eficiência, economicidade e adequado aproveitamento dos recursos públicos, além de contribuir para a melhoria dos atendimentos e o fortalecimento das capacidades operacionais da estrutura de saúde desta Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.845,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram utilizados valores obtidos em contratações públicas similares realizadas por órgãos da Administração Pública, além de consultas complementares em sítios eletrônicos especializados para itens específicos, considerando especificações técnicas equivalentes, período de contratação e compatibilidade das condições de fornecimento.

O valor estimado total da contratação corresponde a R$ 5.845,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme consolidado na pesquisa de preços elaborada para instrução do presente processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme o inciso II, art. 47 da Lei no 14.133/21, os materiais deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais relacionadas ao Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), contribuindo para o reaparelhamento, a modernização e a adequação da estrutura de saúde do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

A aquisição dos materiais permanentes visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos e das atividades de assistência à saúde, estando compatível com os objetivos administrativos e operacionais da Unidade no que se refere à melhoria das condições de funcionamento dos setores de saúde, ao aprimoramento dos recursos disponíveis e ao fortalecimento das capacidades operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária.

Embora parte da demanda não tenha sido integralmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a necessidade foi identificada posteriormente em razão do desgaste e da obsolescência dos equipamentos existentes, da insuficiência da estrutura operacional instalada e da necessidade de modernização e adequação dos recursos disponíveis para a prestação dos serviços de saúde, caracterizando demanda superveniente de interesse público e relevante para a continuidade e melhoria das atividades institucionais.

12. Resultados Pretendidos

A contratação proporcionará melhorias significativas nas atividades relacionadas ao Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), por meio do reaparelhamento, modernização e ampliação da estrutura de saúde do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se o aumento da eficiência operacional nos processos de atendimento e assistência à saúde, a melhoria da capacidade de prestação dos serviços, a redução de falhas ocasionadas pelo desgaste e pela obsolescência de equipamentos e a diminuição de custos decorrentes de manutenções corretivas.

A aquisição também contribuirá para melhores condições de trabalho aos militares e servidores envolvidos nas atividades de saúde, além de possibilitar a modernização dos recursos e ambientes destinados aos atendimentos, proporcionando maior segurança, funcionalidade e qualidade na execução das atividades assistenciais.

Adicionalmente, espera-se maior confiabilidade operacional das instalações, ampliação da capacidade de atendimento, otimização dos fluxos de trabalho e maior continuidade dos serviços prestados, assegurando melhores condições para o atendimento das demandas de saúde dos militares e dependentes, bem como o fortalecimento das capacidades operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos levantamentos realizados e das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende às necessidades do Programa de Apoio à Saúde e Assistência Social do Exército (PAASSEx), apresentando compatibilidade com a demanda institucional, disponibilidade no mercado fornecedor e adequação às condições operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

Verificou-se, ainda, que a contratação contribuirá para a melhoria da eficiência das atividades de assistência à saúde, a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados, a modernização da estrutura existente e a redução de custos decorrentes de falhas e manutenções corretivas em equipamentos desgastados ou obsoletos.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação, observadas as condições, especificações técnicas e requisitos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar, visando ao aprimoramento dos atendimentos e ao fortalecimento das capacidades operacionais do Hospital de Campanha e da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TASSIA FERNANDA LEAL DE LIMA SALES
Data: 15/09/2026 12:29:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TASSIA FERNANDA LEAL DE LIMA SALES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
GABRIEL FERNANDES GANZAROLLI DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2026 16:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL FERNANDES GANZAROLLI DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico